



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 24898, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS declara, nesta data, o seguinte:

que, diante de evidências trazidas ao conhecimento da CVM quando do julgamento do processo administrativo sancionador 19957.005726/2025-24 e considerando o resultado de tal julgamento, o Ato Declaratório 23.225, publicado no Diário Oficial da União em 2 de abril de 2025, deve ser considerado sem efeitos no que diz respeito à **GRF ASSESSORIA LTDA** (CNPJ 40.803.620/0001-83) e ao seu único sócio **GUILHERME RICARDO FUHR** (CPF ***.726.289-**).

ANDRE FRANCISCO DE ALENCAR PASSARO

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários



Documento assinado eletronicamente por **Andre Francisco Luiz de Alencar Passaro, Superintendente**, em 05/03/2026, às 12:32, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2606772** e o código CRC **1E178F75**.
This document's authenticity can be verified by accessing
https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2606772** and the "Código CRC" **1E178F75**.